



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0000  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO - CEP 89.856-000 – IRATI – SC.

## **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024-FMS 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI – SC pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ nº 12.403.446/0001-46, situado à Rua João Beux Sobrinho 412, Centro, Irati/SC, neste ato representado pela sua Gestora Municipal Sra. **MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN**, CPF: 0 [REDACTED]-54, residente e domiciliado no Município de Irati/SC, doravante denominado de **CONTRATANTE** e a empresa **BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 16.814.330/0001-50, com sede à Avenida Marcos Penteados de Ulhôa Rodrigues, nº 939, andar 8, torre 01, Edifício Jacarandá, Barueri/SP, representada neste ato por seu representante legal, Sr. **DANILO AUGUSTO TONIN ELENA**, portador do CPF nº 3 [REDACTED]-98, residente e domiciliado em São Paulo/SP, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, consolidada, Lei Orgânica Municipal, e Processo Licitatório nº 099/2023 – Pregão Eletrônico Registro de Preço nº 052/2023, celebrar o presente contrato nas cláusulas e condições a seguir:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR**

1.1. Ao valor total dos itens fica aditado **3,40 %** (três vírgula quarenta por cento) conforme lei municipal 1.253, de 30 de agosto de 2023, **art. 4º, Parágrafo único**. *O valor do vale, será reajustado sempre na mesma data do reajuste dos salários dos Servidores Públicos, pelo mesmo índice.*

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E, por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Irati/SC, 27 de junho de 2024.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0000  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO - CEP 89.856-000 – IRATI – SC.

**MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN**  
Contratante

**DANILO A. T. ELENA**  
Contratada

Testemunhas:

**MARCOS HENRIQUE KEHL**  
MAT. 13278/04

**LIDIONEI JOÃO FERRARI**  
MAT. 14208/01